

## ***Portaria nº 175/2020***

*Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar possível desconformidade com as regras e normativas do IDR-Paraná em processo de emissão de DAP.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e, em atenção ao descrito no processo 16.935.726-9,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para constituírem COMISSÃO PROCESSANTE, com a finalidade de apurar possível conduta em desconformidade com as normas e procedimentos do IDR-Paraná e possível emissão de DAP de forma irregular pelo empregado público J.Z.S.J., conforme fatos constantes do processo 16.935.726-9:

- João de Ribeiro Reis Junior, RG: 110160410 (Presidente da Comissão)
- Marcos Luis Maciel Souza, RG: 35767582
- Orlando Assis, RG: 79311125

Art. 2º **ESTABELEECER** que a referida Comissão de Processante terá o prazo de até vinte (20) dias úteis, após a publicação desta Portaria, para apresentar o seu Relatório Final, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais dez (10) dias úteis, por requerimento do Presidente da Comissão dirigido ao Diretor-Presidente do IDR-Paraná, apresentando justificativa relevante para tal prorrogação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)  
*Natalino Avance de Souza*  
***Diretor Presidente***